Ata da 628 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada aos vinte e dois de julho de 1950 (mil novecentos e cinquenta)

A hora regimental, no dia vinte e dois de julho do ano de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Agnelo Bilheiro e comparecimento dos Exmos. Srs. Des. Eduardo Menegale, Des. Alencar Araripe Drs. Afonso Lages, Francisco Bilheiro, Lobo de Bogoia e Romeu Costa. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, prof. Orosimbo Nonato Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior com a seguinte retificação: Deixou, apenas, de ser remetido material eleitoral às juntas apuradoras porque as mesmas, com a promulgação do novo Codigo Eleitoral, deverão ser constituidas de três juizes de Direito e somente depois de organizadas essas juntas é que o Tribunal estará capacitado para remeter-lhes o material em aprêço. Expediente: Foi lida a resolução nº 3.290 relativa do Egregio Tribunal Superior Eleitoral assim redigida: "O Egregio Tribunal Superior Eleitoral assim redigida: "O Egregio Tribunal Superior Eleitoral assim redigida: "O

pelo eminente Sr. Ministro Sá Filho a indicação a fls. 1, verbis, Atendendo a que, submetida a matéria a plenário, foi aprovada a indicação, ficando destarte acrescentada à resolução nº 3182, de 28-12-48 a disposição seguinte: "Caso o registro de diretórios centrais estaduais e municipais, os juízes eleitorais deverão indicar a proposta de membros que o compõem afim de completar as anotações nas Secretarias dos Tribunais Eleitorais. Terá o Tribunal Superior Eleitoral homologa, imediatamente a indicação em causa. Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral, Rio de Janeiro em 3 de novembro de 1949 (as) Antonio Carlos Lafayette de Andrada, Presidente - A. M. Teixeira de Castro, Relator. Fui presente, Plínio de Freitas Travassos, Procurador geral. O Tribunal ficou ciente. Publicação de acordão. Publicados o julgados no processo de cancelamento de inscrição nº 1494/50 de Uberaba, 1409/50 de Campestre, 1488/50 de Oreniana, 1470/50 de Caeiras, 1472/50 de Três Pontas, 1466/50 de Labirinto, 1463/50 de Guaraní, 1476/50 de Extrema, 1457 de Itamogi, 1450/50 de Engenheiro, 1198/50 de Viçosa 1474/50 de Sabinopolis, 1465/50 de Varginha consultas nº 479, 515 480 e 542/50 de Belo Horizonte. 857/50, 509 e 507/50 de Belo Horizonte (representação) consulta 545/50 de Barbacena, 485/50 de Grão Mogol 533/50 de Rio Grande, 543/50 de Claudio 541 de Caeté (representação) Representação 377/50 de Salinas, 491/50 de Capelinha.

Hugo Ribeiro

Julgamentos: Processos de cancelamento de inscrição nºs 1.506/50 de Cassia dos eleitores Adolfo Gonçalves de Oliveira e outros. Relator: Des. Edmundo Penna. Converteram em diligência. 1427, 1468, 1486, 1492, 1498, 1515, 1522/50, respectivamente, de Ituiutaba, Itambacuri, Jardim, Cata Preta, Goiás, São Sebastião do Caxias e Rio Pardo de Minas eleitores Joaquim Gomes da Silva e outros, Miguel Ferreira Prudente, Alfredo Sebastião Ferreira e outros, Adelia Marques Amorim e outros, Jurandir de Lima e outros, Tereza Alves da Cunha e Gabriela Quintão Rocha e outros. Relator: Des. Edmundo Penna. Decretaram os cancelamentos. 1428/50, 1475, 1487, 1493, 1499, 1507 e 1523/50, respectivamente, de Frutal, Lisboa, Itapecerica, Uberaba, Barretos, Rio Pardo de Minas e Barbacena dos eleitores Amaro Ferreira de Castro e outros, Cristina de Oliveira, Geraldino José da Silva, Angelo José dos Santos e outros, Estevina Garcia de Queiroz e outros, Cornelio Teixeira de Oliveira e outros, Romulo Vilela Piccallo e outros. Relator: Des. Alencar Carneiro. Decretaram os cancelamentos. 1437/50 de Goiás do eleitor Ademar Silva e outros. Relator: dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento exceto a inscrição de Ademar Silva cujo título mandaram remeter ao TRE do Rio de Janeiro. 1431, 1443, 1446, 1464, 1500, 1508, 1518, 1524/50, respectivamente, de Cruz Lima, Juiz de Fora, Belo Horizonte, Conceição, Lagoa Dourada São Sebastião do Caxias, Varginha, Alfenas dos eleitores Antonio Bento da Silva e outros

Alzira Maria de Jesus, Adilio de Almeida Lessa e outro, José Vicente Ferreira e outro, Bertolino José de Andrade e outros, Maria Rosa da Cunha, Benedita Candida de Jesus e outro, José dos Santos e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento 1501, 1509, 1517, 1525/50, respectivamente, da Lagoa Dourada, Rodovia da Penha, Fazenda Indaiá (Barra) dos eleitores Manoel Rodrigues Vale e outros, Efigenia Candida de Jesus, Ana Rosa de Jesus, José Luciano do Couto e outros. Relator: Dr. Inacio Coelho. Decretaram o cancelamentos. 1478, 1484, 1496, 1502, 1520/50 e 1526/50, respectivamente, de Itambacuri, Barras, São Paulo, Nova Resende Serdão e São Paulo dos eleitores Joaquim Lopes Ferreira e outro, Efigenia Maria de Jesus e outros São Paulo, Nova Resende, aiso, outros, José Alves e outros, Zenith Ferreira Lopes, Joao Anastacio de Carvalho e outros e Alcio Amigel dos Santos e outros. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decretaram o cancelamento 1467/50 de Rio Pardo de Minas do eleitor Patricio Ferreira Freire. Relator: Dr. Flamarion Costa Decretaram o cancelamento 1473/50 de Itamaji do eleitor autuado Pedro Marques Relator: Dr. Flamarion Costa. Decretaram o cancelamento. Reunião nº 549/50 de Belo Horizonte. Presidente: Vice-Presidente do Tribunal Rodoviario Federal. Relator: Dr. Eduardo Penido. Resolveram que os delegados municipais podem fazer registro de candidatos a cargo municipal

pois dado que tenham autorização especial
por instrumento autentico de quem respondam
pela direção estadual do partido. 555/50 de
Guaxupé. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Re-
lator: Des. Edmundo Lemos. Responderam
que o requerimento de inscrição deve declarar
a filiação. 550/50 de Pará Sanchez de Aqui-
no. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator:
Des. Alencar Araripe. Responderam que
na folha de votação devem constar duas nu-
merações - uma pela ordem natural e a
outra, na coluna de observações, correspondente
ao título emitido na zona de que se des-
membrou a do requerente. 556/50 de Ube-
raba. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral.
Relator: Des. Alencar Araripe. Respon-
deram que os títulos de 1933 embora não
revalidados servem para prova de idade.
557/50 de Belo Horizonte. Consulente:
Aliança Democratica Nacional. Rela-
tor: Dr. Afonso Borges. Responderam que
os oficiais de registro civil dos subdis-
tritos podem para fins eleitorais exercer
as suas atribuições em qualquer ponto
da respectiva territorio, resalvado, para
disciplinar em que caso a nomeação. 552/50
(Representação) de Bocaiuva. Representante:
Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Francis-
co Eulalio Converteram em diligencia.
558/50 de Formiga. Relator: digo, For-
miga. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral.
Relator: Dr. Francisco Vilela.
Responderam quanto a Iguatama, Cains

e Jimente. 547/50 de Jamanis (anonyo) Representante: Bandelino Luiz da Banca e outros. Relator: dr. Lobo de Toscano. Indeferiram a representação. 553/50 de Ouro Branco. Representante: Partido Social Democratico. Relator: d. Lobo de Toscano Adiado o pedido do dr. Homero Costa 548/50 de Jiquitinhonha. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Homero Costa. Deferiram a representação Consulta nº 500/50 de Gitaguai. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Homero Costa. Respondeu que enquanto nao instalada a zona eleitoral de Campos, ao juiz de Gitaguai pertence a jurisdição eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, subsecretario interino, lavrei esta ata.

Hugo Ribeiro

do Tribunal,